



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.783.487/0001/78

Praça Kennedy, 01-CENTRO-Fone: (77) 36612029/FAX: (77) 36612066

CEP: 46 380.000 – Candiba - BA

DECRETO Nº43/2017

**Dispõe sobre a estruturação
do Comitê Gestor Municipal
do Programa Criança Feliz e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: GISELI DE BARROS SILVA MAGALHÃES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Coordenador do Programa Bolsa Família

Nome: JULIANA RIBEIRO SILVA GOMES

Cargo: GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: AMANDA ABELINA PORTO NERIS

Cargo: COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer:
Nome: RENATA NERI DOS ANJOS OLIVEIRA
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Candiba-BA, 24 de Junho de 2017

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
PREFEITO